

Linhares-ES, 18 de Julho de 2025

Ilmo. Sr. **Alexandre Marim Vieira**
Secretário Municipal de Saúde de Linhares
Interino - Decreto nº 1438/2025 de 16/06/2025

Considerando o Processo nº 3239/2025 de 12/03/2025 protocolado pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Linhares o Sr. Ronaldo Passos Pereira e indicado pelo Ilmo. Vereador Sr. Jaguará Machado Feu, solicitando esclarecimentos sobre regularização e reposição dos medicamentos básicos nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Geral de Linhares (HGL), explico abaixo:

Na presente data, os medicamentos básicos constantes na REMUME municipal encontram-se com **estoques regularizados** nas Farmácias Básicas das Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia do Pronto Atendimento do HGL.

Cumprir informar que, a Farmácia do Pronto Atendimento do HGL, contém medicamentos para uso em dor aguda e urgências, como: analgésicos, antitérmicos e antibióticos. Para as demais indicações os munícipes deverão se deslocar até a Farmácia Básica Municipal e/ou Farmácias de suas UBSs referência para a retirada de seus medicamentos.

Desde já agradecemos a atenção e a preocupação de Vossas Senhorias com nossos munícipes.

Atenciosamente.

Assinado por ANDREIA NESPOLI
VILACA 084.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

Linhares
Andréia Néspoli Vilaça
Farmacêutica Diretora CRF3238/ES
Departamento de Assistência Farmacêutica
Matrícula nº 672705

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Rua Nicola Biancardi, nº 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3150-8064

Autenticar documento em <https://linhas.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 520930003355633000330003400300052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

